

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 14 de outubro, de 2024

EDIÇÃO 1.541/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 62 /2024

Processo Administrativo nº 135 /2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 25 de outubro de 2024

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 25 de outubro de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de outubro de 2024 .

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

#### AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 28 /2024

Processo Administrativo nº 134 /2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ( EPIs), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 18 de outubro de 2024

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 18 de outubro de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de outubro de 2024 .

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo Nº** 136/2024  
 :  
 b) **Licitação Nº** 24/2024  
 :  
 c) **Modalidade** Inexigibilidade  
 :  
 d) **Data Homologação** 14/10/2024  
 :  
 e) **Objeto** Contratação de palestra para conscientização sobre os temas "Auto Estima, Escolhas e Futuro" e "Inclusão Social e Empatia"  
**Homologado :**

FORNECEDOR: CAMILLA SAMIRA DE SIMONI BOLONHEZI - CNPJ:  
 058.368.269-35  
 Valor Total do Fornecedor: 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 1 LOTE 1  
 Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palestra com a Dra. Camilla Samira de Simoni Bolonhezi, sobre o tema "Auto Estima, Escolhas e Futuro", com carga horária de 02 horas		UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Palestra com a Dra. Camilla Samira de Simoni Bolonhezi, sobre o tema "Inclusão Social e Empatia", com carga horária de 02 horas		UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de outubro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024**

**Objeto:**

**Contratação de palestra para conscientização sobre os temas "Auto Estima, Escolhas e Futuro" e "Inclusão Social e Empatia"**

**Fornecedor:** CAMILLA SAMIRA DE SIMONI BOLONHEZI - CNPJ:  
 058.368.269-35

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

**RATIFICO** nos termos do artigo 74, III, f, da lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 136/2024

Faxinal, 14 de outubro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2024

**TERMO DE ADITIVO**

**2º Termo aditivo** do contrato nº.3091/2023, decorrente de Dispensa nº 26/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.535.764/0321-85, com sede no endereço TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, , CENTRO, Curitiba-PR neste ato representada por **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 896.995.054-00, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 14/09/2025 conforme solicitação da Secretaria de Administração, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 13 de setembro de 2024.

**CONTRATANTE**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
 OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ:765.357.640-32185

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT  
 RG:  
 CPF:896.995.054-00  
 REPRESENTANTE LEGAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO N° 12.045/2024**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **REGINALDO DA CRUZ**, inscrito no CPF: 745.092.849-34 e RG: 4.458.638-0 SSP/PR, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, no dia 07/10/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.055/2024**

**SÚMULA:** Nomear em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **GABRIEL GONÇALVES CORDIOLI**, inscrito no CPF: 105.100.299-06 e RG: 10.829.821-9 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ALMOXARIFADO**, símbolo CC-4, no dia 14/10/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.046/2024**

**SÚMULA:** Nomear servidor em provimento de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **FERNANDO DECARLE DE CAMPOS**, inscrito no CPF: 296.995.028-60 e RG: 7.213.315-3 SESP/PR, no cargo de **Secretario Municipal de Meio Ambiente**, no dia 07/10/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 407/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora

**GEYSA DE CASSIA DO PRADO BUENO PRIMON**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, fracionada em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

**Período I – 04/11/2024 à 23/11/2024 – 20 (vinte) dias;**

**Período II – 06/01/2025 à 15/01/2025 – 10 (dez) dias;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal